



# CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Alagoas

## *SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA*

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.156.592/0001-14, representado neste ato pelo seu Presidente Eng. Civil ROOSEVELT PATRIOTA COTA- carteira profissional nacional nº 0200651285 e CPF 035.997.104-06, domiciliado nesta Capital, e a pessoa jurídica **LESSA E MOURA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL**, CNPJ nº 04.307.530/0001-38 com sede na Rua Iris Alagoense, nº 693, bairro: FAROL, cidade Maceió, telefone (82) 3336-8380, por seu representante legal, SRA. SELMA MARIA LESSA DE MOURA, brasileira, casada, contadora portadora do CPF nº 842.608.404-44 e RG nº 1.078171- SSP/AL, vêm celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato inicial firmado em 05/03/2012, nos termos adiantes ajustados, no que couber a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual inicial por mais 12 (doze) meses, na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no proc. administrativo nº GIF 00028802/2013, passando a vigorar entre 05/03/2014 até 05/03/2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

Passa o presente contrato fica revisto para o valor mensal de R\$ 3.260,00 (Três mil e duzentos e sessenta reais) tendo como base o INPC de 6,79% acumulado no período fornecido pela Fundação Getúlio Vargas.

### **CLAÚSULA TERCEIRA- RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, firmado em 05/03/2012.

Rua Dr. Oswaldo Sarmiento, 22 – Farol – Maceió-AL- CEP 57021-510  
Telefone: 82 2123 0866 – 2123 0852  
C.N.P.J. – 12.156.592/0001-14



# CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Alagoas

2

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 05 de março de 2014.

Eng. Civil Roosevelt Patriota Cota  
Presidente CREA-AL  
CPF: 035.997.104-06

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

*Eng. Maria Luíza de Mello*  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

### Testemunhas:

1) *Eng. Agr. José Maria Pedrosa Oliveira*  
Nome: Eng. Agr. José Maria Pedrosa Oliveira  
Ouvidor CREA-AL

CPF: \_\_\_\_\_  
2) *Fernando Henrique Vieira da Silva*  
Nome: FERNANDO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA  
CPF.: 082.522.654 - 64

*Roberto Carlos Pontes*  
CABIM Nº 3.767  
Assessor Jurídico